DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE JUIZ DE FORA

AOS QUE ESTA NOSSA PROVISÃO VIREM, SAUDAÇÃO, PAZ E BENÇÃO NO SENHOR!

Pela presente provisão, designo para o serviço diaconal na **Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, bairro Mundo Novo, Juiz de Fora, Minas Gerais, Forania Santo Antônio, o Diácono Permanente Celso Aparecido Rodrigues Melo,** do clero diocesano, com os deveres, direitos e faculdades inerentes ao seu ministério, de acordo com a legislação da Igreja, conforme o Código de Direito Canônico e as Normas e Diretrizes desta Arquidiocese. Poderá exercer suas funções de Diácono para assistência de Casamentos, Batizados, Serviços do altar e demais atribuições de Diácono na Paróquia acima referida, inclusive as funções administrativas que o Pároco lhe confiar.

Como Diácono ordenado para o serviço do Povo de Deus deverá empenhar-se, com Zelo e solicitude, ao ministério que lhe é confiado, agindo sempre em comunhão com o Sucessor de Pedro e o Arcebispo Metropolitano e com o Pároco.

Que as bênçãos do Altíssimo, por intercessão de Maria, Mãe da Igreja, acompanhem e fecundem os seus trabalhos pastorais em favor da edificação do Reino de Deus.

Esta Provisão é válida enquanto o interesse maior da Igreja não recomendar o contrário.

Dada e passada em nossa Cúria Metropolitana de Juiz de Fora, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

+Marco Aurélio Gubiotti

Dom Marco Aurélio Gubiotti
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora

DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI
PELA GRAÇA DE DEUS

CHANCELARIA DO ARCEBISPADO
ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA

Pe. Eder Luiz Pereira

Padre Eder Luiz Pereira
Chanceler da Arquidiocese de Juiz de Fora

Giovana B. Salgado
Giovana Bonfante Salgado - Notária
Prot. 216/2026
Reg. 29/2026
Lv. 03 Fls. 30v - Sacerdotais